COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 056/2024
Data: 09 de dezembro de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 059/2024
Ementa: Altera os artigos 3º e 4º, da lei nº 1.933, de 06 de setembro de 2022, que Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 02 de dezembro de 2024 e tem por objetivo alterar a Lei nº 1.933 de 202, que criou o Conselho Municipal de Turismo, no sentido de assegurar a participação da sociedade civil.

Análise:

2. O projeto está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de dezembro de 2024.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente